



## CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO CLÁUSULA DE VIGÊNCIA, DIREITO DE PREFERÊNCIA E CAUÇÃO

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

**Dados do(a) requerente (solicitante):**

Nome completo/Razão Social\*: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ\*: \_\_\_\_\_ Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Estado Civil\*:  Solteiro(a)  Casado(a)  Separado(a)  Divorciado(a)  Viúvo(a)

Convivente em união estável\*:  Sim  Não Profissão\*: \_\_\_\_\_

Telefone\*: \_\_\_\_\_ e-mail\*: \_\_\_\_\_

Endereço/Sede\*: \_\_\_\_\_

\* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Em caso de PESSOA JURÍDICA, basta preencher Razão Social, CNPJ, Sede, telefone e/ou e-mail, se houver. Anexar prova de representação (procuração, contrato social, etc.).

**Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.**

**Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s)**, com fundamento no art. 13, II, c/c art. 167, inciso II, item 11, e art. 250, ambos da Lei n. 6.015/1973, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):

**Assinale, o(s) ato(s) que deseja averbar (veja as observações no verso):**

- Cancelamento da cláusula de vigência;
- Cancelamento do direito de preferência;
- Cancelamento da caução locatícia.

**Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".**

Goiânia, Goiás, Brasil, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) requerente!: \_\_\_\_\_

CPF do representante n.: \_\_\_\_\_

(Preencher se o requerente for pessoa jurídica)



**Observações:**

1. Deve ser anexado ao protocolo, juntamente com o requerimento, via original do documento hábil (termo de quitação/cancelamento).
  - 1.1 O instrumento particular deve ser subscrito pelo credor (locador) e devedor (locatário), ter suas firmas reconhecidas, conter a identificação/qualificação completa das partes, identificação do imóvel com número de matrícula e autorização expressa para o cancelamento.
  - 1.2 Não sendo possível a apresentação do documento hábil (termo de quitação/cancelamento), o cancelamento somente será realizado por meio de autorização judicial.
2. A caução locatícia pode ser cancelada em caso de rescisão do contrato, sendo necessário que o instrumento seja subscrito pelo locador e locatário, com reconhecimento de firma de ambos. Alternativamente, o cancelamento pode ocorrer em razão de termo de quitação, que pode ser assinado apenas pelo credor (locador), com reconhecimento de firma.
3. Se o locatário exercer seu direito de preferência, ou seja, adquirir o imóvel, ele pode solicitar o cancelamento da cláusula, por meio de requerimento. O cancelamento e o registro da transmissão devem ser realizados simultaneamente.

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

**Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) requerente/solicitante, conforme dados preenchidos acima.**

**Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.**

[Clique aqui](#) e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.